



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 144/2023

Contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa

Recebido em 28 de abril de 2023 às 16h45.

Questionamento: *"No memorial descritivo consta "Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia...", à dúvida seria em relação a alteração de especificações técnicas do projeto, o DATEC do nosso método construtivo foi aprovado com um tipo diferente de fundação da exigida pelo edital, será aceito propostas com diferente tipo de fundação do que está exposto no edital?"*

Resposta: Inicialmente esclarecemos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 10 do edital. Contudo, esclarecemos que somente serão consideradas propostas que atenderem aos serviços previstos no edital e seus anexos. Ainda cabe esclarecer que, o documento "DATEC" não será objeto de análise pela Comissão de Licitação, sendo documento obrigatório de apresentação somente pela futura contratada.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016767102** e o código CRC **70EC1613**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br